



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 15 de julho de 2025
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

EMENDA ADITIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 37/2025:

insere dispositivos que especifica ao Projeto de Lei nº 37/2025, que altera e acresce dispositivos à Lei nº 2.798/2007, que cria os cargos públicos de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias, para adequação à Lei Federal nº 11.350/2006, e revoga a Lei nº 2.680/2005, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse adicional aos agentes comunitários de saúde com recursos provenientes do Ministério da Saúde, e dá outras providências. Iniciativa: Vereador Luciano Márcio Nunes (PP).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:

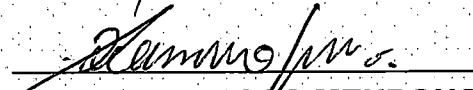


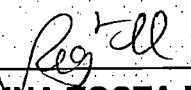
Unanimidade

☒ Maioria _____	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
	10	0	2
Voto de desempate	—	—	—
Somatório	10	0	2

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): João Junior Vieira dos Santos, Saulo de Souza Ribeiro


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da CMNV-ES


REGINA TOSTA MACHADO
Primeira Secretária em exercício

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330034003700310030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BV-EM-2-PL-0037-2025-xls-bv-simbolica - 1 de 1